



PORTARIA Nº 14.313, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE PARA COMPOR A
JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal 2.404/2005 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os cidadãos abaixo como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Representantes da Prefeitura (Presidente da JARI):

Marcelo Vinicio Souza de Farias

Representante do Conselho Municipal de Trânsito:

Lisabel Maria Dornelles Linck

Representante da Sociedade Civil com conhecimentos de trânsito:

Eduardo Silveira de Oliveira

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração